



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 4 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1006

Página 2

SUMÁRIO

| | |
|--|---------|
| Departamento de Compras | Pág: 3 |
| Secretaria de Administração | Pág: 8 |
| Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | Pág: 9 |
| Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN | Pág: 15 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 178/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará **DISPUTA ELETRONICA**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (OZURDEX) 0,7MG, DE USO HUMANO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, A UM PACIENTE QUE SOLICITOU AUXILIO MEDICAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

Data da Realização: **10/03/2026 das 08h até as 09h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** www.licitamaisbrasil.com.br O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (**Compras/Licitação**). Artur Nogueira, 04 de março de 2026. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – PROC ADM Nº 5426/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** 34.428.605 BRUNO TEIXEIRA VAZ, CNPJ 34.428.605/0001-08. Objeto: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS NAS ÁREAS DE CULTURA, NAS MODALIDADES: BALÉ I; BALÉ II; BALÉ III; BALÉ IV; TEATRO; DESENHO; CAPOEIRA I; CAPOEIRA II; AUDIOVISUAL; SAPATEADO; MADEIRAS GRAVES, TEORIA MUSICAL E PRÁTICA INSTRUMENTAL; CONTRABAIXO ACÚSTICO E ELÉTRICO (ERUDITO E POPULAR); INICIAÇÃO AO VIOLINO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL; CORDAS FRICIONADAS GRAVES, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL II, COORDENAÇÃO E REGÊNCIA DE BANDA MUSICAL; PIANO I, ACORDEON, PRODUÇÃO MUSICAL E EDIÇÃO AUDIOVISUAL; METAIS GRAVES, VIOLÃO E COORDENAÇÃO DE BANDA MARCIAL; CORDAS FRICIONADAS AGUDAS, PRÁTICA INSTRUMENTAL, COORDENAÇÃO DE CAMERATA E VIOLINO BABY PIANO II; BANDA MARCIAL E VIOLÃO; FLAUTA TRANSVERSAL, FLAUTA DOCE, CAVAQUINHO E PRODUÇÃO MUSICAL; CANTO E CORAL ADULTO E INFANTIL CLARINETA, FLAUTA DOCE, BOOMWHACKERS E TEORIA MUSICAL; GUITARRA, VIOLÃO, UKULELÊ E VIOLA CAIPIRA; TROMPETE ERUDITO E POPULAR; VIOLA CLÁSSICA INFANTIL E ADULTO; CONTRABAIXO ERUDITO, À SECRETARIA DE CULTURA DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais). Artur Nogueira, 02 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público a Adjudicação e Homologação do Credenciamento nº 005/2025, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OSC'S PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ACOLHIMENTO PARA IDOSOS/ILPI'S AMBOS OS SEXOS E ACOLHIMENTO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**, tendo como contratados as seguintes entidades:

| OSC | CNPJ | VALOR (ANUAL) |
|---|--------------------|----------------|
| AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA | 15.355.260/0001-57 | R\$ 65.228,52 |
| AIDAN – ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS DE ARTUR NOGUEIRA | 49.412.059/0001-86 | R\$ 666.751,56 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA - APAE | 54.698.972/0001-20 | R\$ 453.463,20 |
| ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ - AJA | 06.349.472/0001-30 | R\$ 120.020,76 |
| GRUPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA | 49.411.937/0001-49 | R\$ 153.939,60 |
| GRUPO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE | 58.379.827/0001-38 | R\$ 120.020,76 |
| ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER | 00.944.523/0001-96 | R\$ 474.000,00 |
| COMUNIDADE VIDA MELHOR | 13.069.516/0001-34 | R\$ 83.409,12 |

Artur Nogueira, 24 de fevereiro de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – PROC ADM Nº 8076/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, CNPJ 15.355.260/0001-57. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OSC'S PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ACOLHIMENTO PARA IDOSOS/ILPI'S AMBOS OS SEXOS E ACOLHIMENTO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 65.228,52 (Sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). Artur Nogueira, 03 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 059/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – PROC ADM Nº 8076/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** **AIDAN – ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS DE ARTUR NOGUEIRA**, CNPJ 49.412.059/0001-86. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OSC'S PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ACOLHIMENTO PARA IDOSOS/ILPI'S AMBOS OS SEXOS E ACOLHIMENTO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 666.751,56 (Seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Artur Nogueira, 03 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 060/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – PROC ADM Nº 8076/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA - APAE**, CNPJ 54.698.972/0001-20. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OSC'S PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ACOLHIMENTO PARA IDOSOS/ILPI'S AMBOS OS SEXOS E ACOLHIMENTO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 453.463,20 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Artur Nogueira, 03 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



CONTRATO Nº 061/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – PROC ADM Nº 8076/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ - AJA, CNPJ 06.349.472/0001-30. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OSC'S PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ACOLHIMENTO PARA IDOSOS/ILPI'S AMBOS OS SEXOS E ACOLHIMENTO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 120.020,76 (Cento e vinte mil, vinte reais e setenta e seis centavos). Artur Nogueira, 03 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 062/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – PROC ADM Nº 8076/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** GRUPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA, CNPJ 49.411.937/0001-49. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OSC'S PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ACOLHIMENTO PARA IDOSOS/ILPI'S AMBOS OS SEXOS E ACOLHIMENTO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 153.939,60 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Artur Nogueira, 03 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 063/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – PROC ADM Nº 8076/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** GRUPO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, CNPJ 58.379.827/0001-38. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OSC'S PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ACOLHIMENTO PARA IDOSOS/ILPI'S AMBOS OS SEXOS E ACOLHIMENTO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 120.020,76 (Cento e vinte mil, vinte reais e setenta e seis centavos). Artur Nogueira, 03 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



CONTRATO Nº 064/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – PROC ADM Nº 8076/2025, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada**: ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER, CNPJ 00.944.523/0001-96. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OSC'S PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ACOLHIMENTO PARA IDOSOS/ILPI'S AMBOS OS SEXOS E ACOLHIMENTO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais). Artur Nogueira, 03 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 065/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – PROC ADM Nº 8076/2025, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada**: COMUNIDADE VIDA MELHOR, CNPJ 13.069.516/0001-34. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OSC'S PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ACOLHIMENTO PARA IDOSOS/ILPI'S AMBOS OS SEXOS E ACOLHIMENTO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 83.409,12 (Oitenta e três mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos). Artur Nogueira, 03 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Secretaria de Administração Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 09 de março** do ano corrente para tratar de sua nomeação/posse:

| Nome | CPF/RG | Emprego | Classif. |
|-------------------------------------|-------------|-------------------------|----------|
| Processo Seletivo nº 04/2025 | | | |
| VERA LUCIA GERONYMO DO CARMO | 34.XXXXXX-0 | AGENTE DE APOIO ESCOLAR | 30º |
| Processo Seletivo nº 01/2026 | | | |
| ROGERIO SILVA | 39.XXXXXX-0 | MOTORISTA II | 41º |
| ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES | 37.XXXXXX-0 | MOTORISTA II | 42º |

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Recursos Humanos , 04 de Março de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atos Oficiais

Outros atos



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/08/99



| ATA DE Nº 02 DA SESSÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO | |
|--|--|
| CARATER: ORDINÁRIA | DATA: 26 de fevereiro de 2026 |
| Reunião Pública Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, sendo via meet as 08:30h da qual em resumo registra-se o seguinte: | |
| DADOS BÁSICOS DA SESSÃO | |
| Convocação: | Por meio de comunicado eletrônico enviado a todos os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, Secretarias e Entidades Registradas no CMDCA, através do grupo de whatsapp do conselho. |
| Presença: | Sociedade Civil Titulares/Suplentes Fernanda (IEFAN), Dalva (Sasan), Jonas – (Associação de vôlei); Andrea e Thais (Lar Renascer), Jisele (APAE), Claudia (Casa do Caminho) Poder Público Titulares/Suplentes Elizabeth (Administração), Tânia (Assistência Social), Visitante - Simone Gestora da Assistência, Mônica e Maria Helena – CT |
| Pautas da Sessão: | 1) Saída da Conselheira Tutelar 2) Documentos da Ex. Conselheira Alice 3) Recurso Fundecan 4) Troca de representante da ADRA e Assistência Social 5) Conferência Criança e Adolescente |
| Ausência: | - |
| EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO | |
| Simone dá as boas-vindas. Espera que todos estejam bem. | |
| Trabalhos, pareceres e propostas das Comissões e Grupos de Trabalho Permanentes ou Temporários em Atividades | |
| Ata da reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescentes de Artur Nogueira. Simone Benatti inicia agradecendo a disposição de todos, informa as pautas 1 - Saída da Conselheira Tutelar; 2 - Documentos da Ex. Conselheira Alice; 3- Recurso Fundecan; 4- Troca de representante da ADRA e Assistência Social e 5 Conferência Criança e Adolescente. Passando a palavra para o Presidente, este agradece a presença de todos e devolve a palavra a Simone que hoje está nos auxiliando. Pauta 1 – Simone informa que o CMDCA recebeu o ofício 73/2026, comunicando a saída da Conselheira Tutelar Sthefanny Ramos Rodrigues, a mesma sairá em 02/03/26, assim estaremos solicitando que a 1ª Suplente Srª Rita de Cássia Novaes da Silva, assuma a função de titular e consequentemente chamaremos a Srª. Sandra Elisa Tezner para 1ª suplente e cobrir as férias da conselheiras de acordo com o cronograma e Resolução 01/2025. No entanto a Srª. Rita Novaes está em cobrindo as férias da Conselheira Cintia e este encerrará dia 09/03/2026, só após este ela poderá assumir a função titular, ficando o Conselho cerca de 05 dias com menos 1 conselheiro, e também assim correndo o processo interno da contratação da mesma, após explanação não havendo dúvidas colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo Pauta 2 - Simone passa a palavra para Mônica, a mesma informa que recebemos através de processo via protocolo a solicitação da ex-conselheira tutelar Alice Gomes, a qual está providenciando a documentação para sua aposentadoria, necessitando assim de documentos referente aos primeiros mandatos da mesma, os quais anteriormente era como RPA deliberados pelo CMDCA e só depois esse tramite irá para o RH da Prefeitura, os quais ela já conseguiu, faltando esses do CMDCA no período de 2011 a 2014, assim é necessário a autorização do Conselho para liberação das cópias bem como da secretaria para a busca destes documentos. Assim colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo a Pauta 3 – O presidente Dr. Jonas pergunta sobre o recurso do fundecan | |

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CASA DOS CONSELHOS | Rua Santo Antônio, 135 – Centro - Artur Nogueira-SP
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/08/99



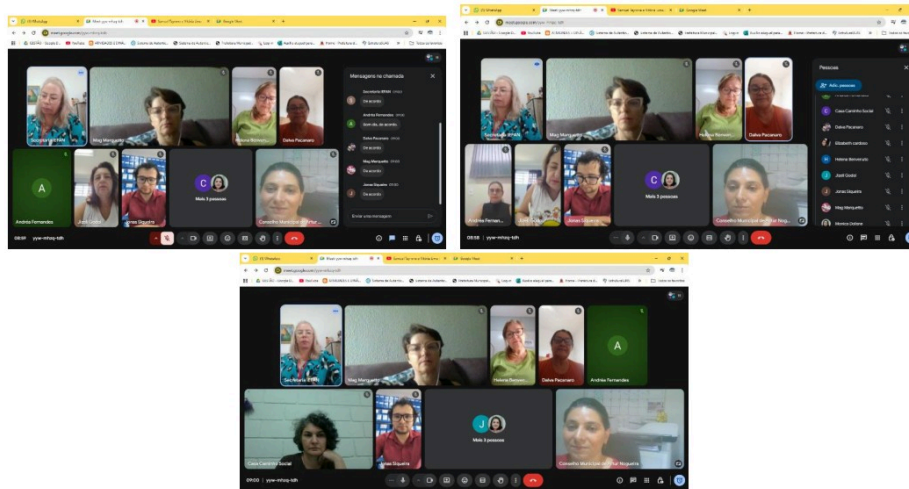
como esta o andamento, Simone responde que estava parado tendo em vista que final de 2025 foi conturbado visto a necessidade de fazermos o chamamento novo e por questões internas do compras foi necessário o contrato emergencial das OSC'S, o qual mobilizou a todos num prazo de 48h, a fim de não prejudicar a todos por falta de recebimento da subvenção, junto a isso houve o recesso de final de ano, e início de 2026 com prestação de contas e recebimento ordinário dos recursos estaduais/pmas, após o encerramento deste que acreditar se dar nos próximos 15 dias, pois dependemos a DRADS, estaremos retomando o projeto, mas nos comprometemos a executar este ainda esse ano. Seguindo a Pauta 4 – Recebemos o ofício da troca de dois membros do Conselho sendo a representante da ADRA e da Secretaria de Assistência Social tendo em vista a troca de funcionários destes locais, não havendo objeções colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Seguindo a Pauta 5** – Simone fala sobre a conferencia da criança e adolescente através da Resolução 50/2025 do CONANDA, onde indica que de fevereiro a junho de 2026 as conferencias municipais e pré-conferências, bem como de novembro a dezembro de 2026, esse hiato se dá devido a eleição presidencial, onde os trâmites de julho a outubro tem restrição, ficando assim as conferencias municipais e federais para 2027, em fala com a secretaria estaremos fazendo a conferencia municipal no final do ano para termos um tempo hábil, bem como falado em reuniões anteriores o uso do recurso do Fundecan para custear a conferencia com a contratação de uma empresa. Monica questiona sobre o valor a ser usado, ficando para aprovação o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil) para custear, após os eventos reverente ao dia 08/03/2026, estaremos buscando orçamentos e trazendo a este conselho para aprovação, não havendo questionamentos, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após explanação geral colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, Simone lavro esta ata.

OUTROS ASSUNTOS & PROVIDENCIAS

(A ser discutido e deliberados)

-- Envio dos documentos a secretaria de assistência e RH.

Mesa dos Trabalhos: A mesa dos trabalhos foi constituída pelos membros da **Diretoria Executiva** presentes, a saber:



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CASA DOS CONSELHOS | Rua Santo Antônio, 135 – Centro - Artur Nogueira-SP
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura de
ARTUR NOGUEIRA



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei 2.548 de 12/08/99



Secretaria Municipal de
Assistência e Desenvolvimento
Social de Artur Nogueira

Artur Nogueira 04 de março de 2026

Ofício nº 03/2026

De: CMDCA

Para: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
C/C Recursos Humanos

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, no uso das atribuições da Lei Municipal nº. 2.548 de 12 de agosto de 1999 e Decreto n. 060 de 06 de maio de 2013; em reunião ordinária online via meet, deliberativa em 26 de fevereiro as 08:30h de 2026; vem por intermédio deste encaminhar a documentação referente a férias da Conselheira Tutelar, e solicitar a convocação da Suplente para suprir a ausência da conselheira, de acordo com o cronograma da Resolução 01/2026, segue para as devidas providências.

| CONSELHEIRA EM FÉRIAS | CONSELHEIRA SUPLENTE |
|------------------------|-----------------------------|
| Maria Helena Benvenuto | Sandra Elisa Garcia Teztner |
| Período | 16/03/2026 à 30/03/2026 |

Documento assinado digitalmente
 JONAS DONIZETE DE SIQUEIRA
Data: 04/03/2026 14:19:36-0100
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Jonas Donizete de Siqueira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CASA DOS CONSELHOS | Rua Santo Antônio, 135 – Centro - Artur Nogueira-SP
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura de
ARTUR NOGUEIRA



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei 2.548 de 12/08/99



Secretaria Municipal de
Assistência e Desenvolvimento
Social de Artur Nogueira

Artur Nogueira 04 de março de 2026

Ofício nº 02/2026

De: CMDCA

Para: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
C/C Recursos Humanos

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, no uso das atribuições da Lei Municipal nº. 2.548 de 12 de agosto de 1999 e Decreto n. 060 de 06 de maio de 2013, informar que após em reunião ordinária online via meet, deliberativa em 26 de fevereiro as 08:30h de 2026, vem por intermédio deste encaminhar a documentação referente a saída da Conselheira Tutelar – Stefany Ramos Rodrigues a partir de 02/03/2026, sendo necessário chamar a 1ª Suplente Rita de Cássia Novaes da Silva, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular; em seguimento é necessário acionar a Srª. Sandra Elisa Teztner como a 1ª suplente e dar continuidade ao cronograma de férias das Conselheiras Tutelares, segue em anexo a documentação necessária, bem como as Resoluções deste Conselho.

Documento assinado digitalmente
JONAS DONIZETE DE SIQUEIRA
Data: 04/03/2026 14:19:36 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jonas Donizete de Siqueira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CASA DOS CONSELHOS | Rua Santo Antônio, 135 – Centro - Artur Nogueira-SP
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/08/99



Resolução nº 03/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 1ª SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR PARA ASSUMIR COMO TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO DA EXONERAÇÃO DE UM MEMBRO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, no uso das atribuições da Lei Municipal n. 2.548 de 12 de agosto de 1999 e Decreto n. 060 de 06 de maio de 2013 vem regulando o conselho tutelar; em reunião ordinária online via meet, deliberativa em 26 de fevereiro as 08:30h de 2026 o CMDCA:

Resolve:

Art. 1º Em virtude ao pedido de exoneração da Srª Stefanny Ramos Rodrigues, convoca-se em substituição a 1ª Suplente Srª Rita de Cássia Novaes da Silva para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º A convocação da 2ª suplente Srª Sandra Elisa Garcia Teztner como 1ª suplente, bem como assumir o período de substituição de férias da Conselheiras conforme a Resolução 01/2026.

Art. 3º Havendo impossibilidade das mesmas a próxima será acionada e assim sucessivamente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artur Nogueira, 04 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
JONAS DONIZETE DE SIQUEIRA
Data: 04/03/2026 14:33:46-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Jonas Donizete de Siqueira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Santo Antônio, nº 135 – Centro - Artur Nogueira-SP
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/08/99



Resolução nº 04/2026

DISPÕE SOBRE PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO QUADRIÊNIO 2024 A 2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, no uso das atribuições da Lei Municipal n. 2.548 de 12 de agosto de 1999 e Decreto n. 060 de 06 de maio de 2013 vem regulando o conselho tutelar; em reunião ordinária online via meet, deliberativa em 26 de fevereiro as 08:30h de 2026 o CMDCA:

Resolve:

Art. 1º Aprovar o período de férias da conselheira tutelar e convocar a 1ª Suplente.

Art. 2º O Período de Férias fica este determinado:

| CONSELHEIRA | PRAZO | SAIDA | TÉRMINO | RETORNO |
|------------------------|---------|------------|------------|------------|
| Maria Helena Benvenuto | 15 dias | 16/03/2026 | 30/03/2026 | 31/03/2026 |

Art. 3º O Período será substituído pela seguinte suplente:

Sandra Elisa Garcia Tezner

RG – 23.222.357-9

CPF – 068.852.408-77

Suplente convocada para cobrir as férias | 2026

Obs: em caso de impossibilidade da mesma a próxima e assim sucessivamente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artur Nogueira, 04 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS DONIZETE DE SIQUEIRA
Data: 04/03/2026 14:19:36 0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jonas Donizete de Siqueira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Santo Antônio, nº 135 – Centro - Artur Nogueira-SP
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DE CONTRATO ADITADO

CONTRATO Nº 2023/000018

PROCESSO Nº 2023/000205

CONVITE Nº 2023/000003

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CONTRATADO: SESP MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Trata-se de prorrogação do prazo contratual, em razão do vencimento do contrato, a partir de 05 de março de 2026, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 05 de março de 2027. A aplicação do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, por acordo entre as partes, quanto ao valor mensal, considerando o período acumulado de 24 (vinte e quatro) meses. O acréscimo de serviço adicional, em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global reajustado do contrato, trata-se de contratação de profissional especializado em Segurança do Trabalho, visando o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes e a promoção da integridade física dos colaboradores.

DATA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeambiental



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2026/000249 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2026/000249, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa ARMO MAXIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.790.292/0001-15, para execução de serviço na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – Sítio Novo, consistente na realização de tratamento de superfície em tubulação de inox anexa ao reator, incluindo aplicação de revestimento protetivo policerâmico e execução de solda para vedação e reforço estrutural do trecho comprometido, pelo valor global de R\$ 17.510,88 (dezessete mil e quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental



Convocações diversas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2025

O Serviço de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos - SAEAN AMBIENTAL, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, para comparecimento nesta autarquia, conforme item do edital 02/2025:

ITEM 10.7. Perderá os direitos decorrentes do PROCESSO SELETIVO o candidato que não atender à convocação e não comparecer na data e local estabelecido pelo SAEAN.

AJUDANTE GERAL

| CLASSIF. | NOME |
|----------|------------------------------|
| 1º | MARISA OBROWNICK DE OLIVEIRA |
| 2º | ADEILDO TIMOTEO |

Artur Nogueira/SP, 04 de março de 2026.

GABRIELA
MONTROYA
FERNANDES
:25314472880
Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental

CORONAVÍRUS COVID - 19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

